Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20210406 Peritoró - MA, 06/04/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA. , exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.peritoro.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.peritoro.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154 e-mail: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: https://www.peritoro.ma.gov.br

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PP/008.1/2021-SRP. Aos 31 dias do mês de março de 2021, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** , sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2021, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR O PREÇO** das empresas abaixo indicadas para **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para veículos automotores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . As empresas ***J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.103.980/0001-34, sediada na Av. Santos Dumont, 3857 A, São Sebastião, Codó – MA, CEP 65.400-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3252187 expedida pelo órgão SSP/PI, e CPF nº 826.979.734-00, ***F. C. L. LIMA***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.467.290/0001-90, sediada na Av. Santos Dumont, 4007, São Sebastião, Codó – MA, CEP 65.400-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS LUZ LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 48730895-6 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº -769.839.353-49, ***VALDENIR ALVES MOURA EIRELI***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.532.177/0001-16, sediada na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Triunfo, Teresina – PI, CEP 64.022-005, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO ALVES MOURA**, portador da Carteira de Identidade nº 1673379 expedida pelo órgão SSP/PI, e CPF nº 812.851.163-72, declaradas **VENCEDORAS**, com base na lei 10.520/2002 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP , cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. ***Cláusula Primeira: Do objeto*** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para veículos automotores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA,** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **Cláusula Segunda:**

Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões.

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município– DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). **Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA**. CNPJ: **06.103.980/0001-34**. Endereço completo: **Av. Santos Dumont, 3857 A, São Sebastião, Codó – MA, CEP 65.400-000** Nome do representante legal: **JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO**. Cédula de Identidade/órgão emissor: **3252187 SSP/PI** CPF: **826.979.734-00**. Cargo/Função: **Administrador**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	VOLKSWAGEM	ORIGINAIS DO MODELO	12%
5	CHEVROLET	ORIGINAIS DO MODELO	12%
8	NEW HOLLAND	ORIGINAIS DO MODELO	12%
12	MITSUBISHI	ORIGINAIS DO MODELO	12%

Razão Social: **F. C. L. LIMA**. CNPJ: **08.467.290/0001-90**. Endereço completo**: Av. Santos Dumont, 4007, São Sebastião, Codó – MA**, CEP **65.400-000** Nome do representante legal: **FRANCISCO CARLOS LUZ LIMA** Cédula de Identidade/órgão emissor: **48730895-6 SSP/MA** CPF: **769.839.353-49**. Cargo/Função: **Proprietário.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
2	IVECO	ORIGINAIS DO MODELO	12%
4	NISSAN	ORIGINAIS DO MODELO	13%
7	TOYATA	ORIGINAIS DO MODELO	12%
10	JCB	ORIGINAIS DO MODELO	12%

Razão Social: **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI**. CNPJ: **41.532.177/0001-16**. Endereço completo: **Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4670, Triunfo, Teresina – PI,** CEP **64.022-005** Nome do representante legal: **ROGÉRIO ALVES MOURA.** Cédula de Identidade/órgão emissor**1673379 SSP/PI** CPF: **812.851.163-72**. Cargo/Função: **Administrador.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	VOLARE	ORIGINAIS DO MODELO	12%
6	FIAT	ORIGINAIS DO MODELO	12%
9	CASE	ORIGINAIS DO MODELO	12%
11	AGRALE	ORIGINAIS DO MODELO	12%

Obs: os descontos mencionados pelos vencedores são relacionados VALOR GLOBAL ESTIMADO, R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), valor limite para contratação.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, as empresas deverão comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, as empresas deverão efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto

registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. ***Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços*** As empresas terão seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA. ***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais*** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. ***Cláusula Oitava: Do Contrato*** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, os fornecedores serão convocados para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. ***Cláusula Nona: Disposições Gerais*** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelas empresas, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Os licitantes vencedores somente serão liberados, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, para um só efeito. Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza. PERITORÓ - MA, 31 de março de 2021. **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da Comissão permanente de Licitação. Gerenciador. J L A DO NASCIMENTO & CIA LTDA** CNPJ **06.103.980/0001-34 JOSÉ LUÍS ALVES DO NASCIMENTO** CPF nº **826.979.734-00** Pela CONTRATADA. **F. C. L. LIMA** CNPJ **08.467.290/0001-90 FRANCISCO CARLOS LUZ LIMA** CPF nº **769.839.353-49** Pela CONTRATADA. **VALDENIR ALVES MOURA EIRELI.** CNPJ **41.532.177/0001-16. ROGÉRIO ALVES MOURA**. CPF nº **812.851.163-72.** Pela CONTRATADA.

Código identificador:
90063815dff16eddd9a2ea72d2e77967783840885024b585d898fdaa1b603338e
791e1b3a5ab07df1ac66b88d6197928e90e73657ff1f2f3932faa741f2441ae

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**, para o exercício (ano) de 2021. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0220 – Sec. Mun. ADM. Finanças e Gestão 04.122.0020.2009 – Manutenção e Func. Sec. Mun. Administ. Finanças e Gestão 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: FRANCISCO DE JESUS SILVA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa

Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 023_1/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA,** para o exercício (ano) de 2021. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Dotação orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0301 – Manutenção de Desenvol. Do Ensino – MDE 12 122 0020 2.030 – Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 023_2/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e a EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA,** para o exercício (ano) de 2021. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde 0501 – Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0020 2.043 – Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: VALDESON RODRIGUES CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 023_3/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e a EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**, para o exercício (ano) de 2021. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 06 – Sec. de Assist. Social e Pro. Humana 0601 - Sec. Mun. Assist. Social e Promo Humana 08 122 0020 2.059 – Manut. Func. da Secret. De Assist. e Promoção Humana 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES – Secretária Municipal de Assistência Social e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0220 – Sec. Mun. ADM. Finanças e Gestão 04 122 0020 2.009 – Manutenção e Func. Sec. Mun. Administ. Finanças e Gestão 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: FRANCISCO DE JESUS SILVA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão e RICARDO

ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 022_1/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0301 – Manutenção de Desenvol. Do Ensino – MDE 12 122 0020 2.030 – Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 022_2/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde 0501 – Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0020 2.043 – Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: VALDESON RODRIGUES CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 023_3/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 06 – Sec. de Assist. Social e Pro. Humana 0601 - Sec. Mun. Assist. Social e Promo Humana 08 122 0020 2.059 – Manut. Func. da Secret. De Assist. e Promoção Humana 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES – Secretária Municipal de Assistência Social e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peritoró -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, a presente errata do extrato de contrato 015/2021, publicado em 17/03/2021 edição DOM20210317, Página 01, do DOM de Peritoró - MA : **ONDE SE LÊ**: VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais) **LEIA-SE**: VALOR GLOBAL R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) . Peritoró/MA, 06 de abril de 2021.SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação .

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

ERRATA

O presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Peritoró -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, a presente errata do extrato de contrato 006/2021, publicado em 05/02/2021 edição 11/2021, Página 02, do DOM de Peritoró - MA : **ONDE SE LÊ**: VALOR GLOBAL: R$ R$ 462.028,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil, vinte oito reais e cinquenta centavos **LEIA-SE**: VALOR GLOBAL R$ 451.228,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).. Peritoró/MA, 06 de abril de 2021.SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação .

O presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Peritoró -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, a presente errata do extrato de contrato 006-1/2021, publicado em 05/02/2021 edição 11/2021, Página 03, do DOM de Peritoró - MA : **ONDE SE LÊ**: VALOR GLOBAL: R$ 67.035,00 (sessenta e sete mil e trinta e cinco reais) **LEIA-SE**: VALOR GLOBAL R$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais). Peritoró/MA, 06 de abril de 2021.SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Peritoró -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar, a presente errata do extrato de contrato 006-3/2021, publicado em 05/02/2021 edição 11/2021, Página 03, do DOM de Peritoró - MA : **ONDE SE LÊ**: VALOR GLOBAL: R$ R$ 376.504,80 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) **LEIA-SE**: VALOR GLOBAL R$ 333.051,20 (trezentos e trinta e três mil, cinquenta e um reais e vinte centavos). Peritoró/MA, 06 de abril de 2021.SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e A EMPRESA POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos federal e estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade de interesse do município de Peritoró - MA**. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 025/2021. VALOR TOTAL - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0250 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras 15.122.0020.2014 – Manut. e Func. das Atividades da Sec. Infraestrutura e Obras 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ – Secretário Municipal de Infraestrutura e CHRISTIAN SARAIVA AMORIM – pala Empresa Contratada. Publique-se MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ. Ordenador de Despesas.

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA POSTO BRASIL LTDA-ME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA**. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 007/2021. VALOR TOTAL - R$ 548.370,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró; 0220 – Sec. Mun. ADM. Finanças e Gestão; 04 122 0020 2.009 – Manutenção e Func. Sec. Mun. Administ. Finanças e Gestão; 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: FRANCISCO DE JESUS SILVA – Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão e EDNA MARIA PEREIRA – pala Empresa Contratada. Publique-se SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da CPL.

EXTRATO CONTRATO Nº 023_1/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA POSTO BRASIL LTDA-ME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA.** DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 007/2021. VALOR TOTAL - R$ 548.370,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação; 0301 – Manutenção de Desenvol. Do Ensino - MDE; 12 122 0020 2.030 – Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação; 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – secretário municipal de educação e EDNA MARIA PEREIRA – pala Empresa Contratada. Publique-se SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da CPL.

RESENHA DO CONTRATO Nº 023_2/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA POSTO BRASIL LTDA-ME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA.** DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 007/2021. VALOR TOTAL - R$ 548.370,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde; 0501 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0020 2.043 – Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: VALDESON RODRIGUES CARVALHO – Secretária Municipal de Saúde e EDNA MARIA PEREIRA – pala Empresa Contratada. Publique-se SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da CPL.

RESENHA DO CONTRATO Nº 023_3/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITORÓ – PMP/MA e A EMPRESA POSTO BRASIL LTDA-ME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA**. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 007/2021. VALOR TOTAL - R$ 182.790,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 06 – Sec. de Assist. Social e Pro. Humana; 0601 - Sec. Mun. Assist. Social e Promo Humana; 08 122 0020 2.059 – Manut. Func. da Secret. De Assist. e Promoção Humana; 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES – Secretária Municipal de Assistência Social e EDNA MARIA PEREIRA – pala Empresa Contratada. Publique-se SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA. Presidente da CPL.

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

PREFEITURA DE PERITORÓ
O PROGRESSO CHEGOU
Diário Ofical do Município
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154